



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ/MF 11.436.319/0001-80

Praça Fausto Monteiro, 54 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas(MG)

Site: www.alfenas.mg.gov.br

6º Aditamento ao Contrato nº58/2018, Chamamento Público nº001/2017, Processo Licitatório nº526/2017, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS E IMED-INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 11.436.319/0001-80, com sede na Praça Fausto Monteiro, nº68, nesta cidade, doravante denominado contratante representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Deyv Cabral de Assis**, nomeada pela Portaria 008/2017, e contratado **IMED-INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF nº19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva nº202, Conjunto 34, Bela Vista, São Paulo S/P, e filial na Rua Joaquim Manoel de Macedo, nº355, Jardim São Carlos, Alfenas M/G(CNPJ nº19.324.171/0003-66), por intermédio de seu representante legal Senhor André Fonseca Leme, portador do CPF nº275.226.198-58, já qualificado nos autos resolvem celebrar o presente Aditamento ao Contrato nº58/2018, Chamamento Público nº001/2011, Processo Licitatório nº526/2017, cujo objeto é “**O Gerenciamento e Execuções de Ações e Serviços a Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Alfenas**”, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Objetiva o presente termo aditivo: **Prorrogação de Termo do Contrato nº058/2018** para estabelecer novo cronograma de custeio, o valor do Termo Aditivo para o período de 23 (vinte e três) meses continua de **RS15.319.243,12** (quinze milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais e doze centavos), continuando o pagamento mensal, conforme cronograma. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e estudo técnico da Superintendência de Planejamento e Gestão, que passam a fazer parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que correrá por conta da presente despesa será a seguinte:

08.08.20.10.301.0014-0.022-3.3.50.41.00.00.00.00-1102–**Ficha nº55/2020**

08.08.20.10.301.0014-0.022-3.3.50.41.00.00.00.00-1159–**Ficha nº56/2020**

Conforme informação da contabilidade em anexo.



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ/MF 11.436.319/0001-80

Praça Fausto Monteiro, 54 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas(MG)

Site: www.alfenas.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento primitivo e nas suas alterações posteriores não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA FORO

As partes elegem o Foro desta Comarca de Alfenas como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões dele resultantes.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Aditamento ao Chamamento Público nº001/2017, em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Alfenas MG, 01 de abril de 2020



**MUNICÍPIO DE ALFENAS
CONTRATANTE**

Representado por: DEYV CABRAL DE ASSIS

**IMED-INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Gabriela Af. S. Catarino

CPF: 464.245.608-23

Nome

Suelen Cristina Moura

CPF: 077.245.846-48